




IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 25/01/2023 **PORTARIA Nº 07 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Retirado em 11


Larissa Sayões Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora que específica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

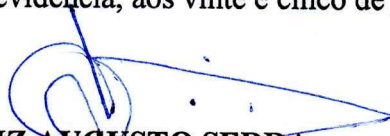
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, fundamentada no caput do 39, § 1º, §2º, da Lei Municipal nº 1.713/2007 c/c art. 40, I da Constituição Federal (com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c art. 66, § 5º e art. 61, § 2º ambos da Lei 2577/2021 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo índice geral de previdência social, com redução a **STELA REGINA LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o nº 896.443.956.20, matrícula nº 7633, servidora efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso, conforme Portaria 347/2013, tendo tomado posse em 20 de maio de 2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de outubro de 2022 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e cinco de janeiro de 2023.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021